



GABINETE
DO
REITOR

GR/CIRC/372

São Paulo, 3 de novembro de 2022.

Senhor(a) Dirigente

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022, programados para os dias 24/11 (início às 16h), 28/11 (início às 13h) e 02/12 (início às 16h), fica facultado aos servidores encerrar seus expedientes às 15h, nos dias 24/11 e 02/12, e às 12h, no dia 28/11, observada a necessidade de compensação das horas não trabalhadas.

As Unidades/Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento integral nessas datas, não se aplicando a faculdade prevista no parágrafo anterior.

Dependendo das opções dos servidores, os Dirigentes deverão adequar as atividades didáticas, sem alterar a data do término do ano letivo.

Solicito a V.Sa. que seja dada ciência do teor deste ofício circular no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Na oportunidade, apresento minhas cordiais saudações.

Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor